



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012
EDITAL Nº 015, de 1º DE JULHO DE 2012.
Edital de Publicação do Gabarito**



O Prefeito Municipal de Guarás, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 1º de julho de 2012. O Gabarito Oficial de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **02 e 03 de julho de 2012**, de acordo com o Anexo III - Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, nome do candidato, e o Emprego para o qual prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser assinado e protocolado pelo candidato junto à Prefeitura Municipal de Guarás, Rua Washington Luiz, 146, Centro, Guarás, SP, o qual será analisado pela empresa Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. – EPP e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarás.

1.3- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

44 - Gestor de Recursos Humanos

1- C	2- D	3- A	4- D	5- B	6- D	7- B	8- B	9- C	10- D
11- C	12- D	13- D	14- A	15- A	16- D	17- C	18- D	19- B	20- B
21- D	22- C	23- C	24- A	25- D	26- C	27- C	28- A	29- D	30- D
31- A	32- B	33- A	34- C	35- D	36- B	37- C	38- D	39- C	40- A

49 - PEB II Ens. Fund. - Ed. Especial

1- C	2- D	3- A	4- D	5- B	6- D	7- A	8- C	9- B	10- C
11- D	12- B	13- A	14- A	15- D	16- B	17- B	18- B	19- C	20- D
21- C	22- D	23- C	24- C	25- A	26- B	27- D	28- B	29- A	30- C
31- A	32- B	33- A	34- C	35- D	36- B	37- C	38- D	39- C	40- A

Guarás, 1 de julho de 2012.

Marco Aurélio Migliori
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

Carlos Alberto Vieira Dutra
Secretário de Administração